



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 752/2020

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Mauá da Serra, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubricas de despesa na dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Valor – R\$.

08.001 Fundo Municipal de Saúde

08.001.10.122.0011.2096	Manutenção do Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1019	250.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1019	55.000,00
693 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	145.000,00
694 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1019	100.000,00
		SOMA	550.000,00
		TOTAL GERAL	550.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar do excesso de arrecadação na fonte, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.7.1.8.03.9.1	Transferências de Recursos do SUS-Outros Progr Financ por Transf Fundo a Fundo	1019	550.000,00
	SOMA		550.000,00
	TOTAL GERAL		550.000,00

Art. 3º - Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra, para o corrente exercício de 2020, as despesas e/ou investimentos objetos do presente crédito adicional especial.

fw



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos 27 de julho de 2020.



Hermes Wicthoff
PREFEITO